



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 05/2012

Altera em parte a Resolução nº 05/2008-CONUNI, que versa sobre as normas para o desligamento de discentes da UNIVASF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 23402.000556/2012-11;

CONSIDERANDO a aprovação da Plenária, por MAIORIA, na Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UNIVASF, realizada no dia 18 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o § 3º, do artigo 3º da Resolução nº 05/2008-CONUNI, de 20 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Petrolina-PE, 18 de maio de 2012.

**TÉLIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA**